



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
RUA JOSÉ FERREIRA DAS NEVES, 98 – CENTRO,
ALTO DO RODRIGUES – RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ: 08.470.825/0001-81
FONE: (0xx84) 3523-2648

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Regulamenta sobre o percentual máximo das consignações em folha de pagamento dos servidores Efetivos e Eletivos Poder Legislativo do Município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, faz saber que no exercício das suas atribuições propôs, o plenário aprovou, e, o Presidente da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETO:

Art. 1º - A soma mensal das consignações facultativas referentes a empréstimos consignados, não poderá exceder o percentual de **35% (trinta e cinco por cento)** da remuneração mensal bruta do servidor municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto do Rodrigues/RN, em **19 de janeiro de 2022**.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL